



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº: 486790/20
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO**
ADVOGADO
PROCURADOR:
RELATOR: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE ADIAMENTO Nº 175/22 – A PEDIDO DO RELATOR

Certifico que foi adiado por aprovação do Colegiado o julgamento deste processo na Sessão Ordinária Virtual do Tribunal Pleno nº 11, dos dias 29 de agosto a 1º setembro, em razão de pedido do relator.

STP, em 5 de setembro de 2022.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA
Secretária do Tribunal Pleno
Matrícula 52.330-5